



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 138/2012

Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido do Senhor **OTACÍLIO ROCHA RIBEIRO** - pai do vereador Edilson Rocha Ribeiro;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

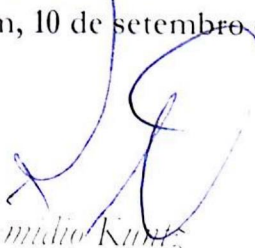
### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor **OTACÍLIO ROCHA RIBEIRO**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 10 de setembro de 2012.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 10 de setembro de 2012.

  
Remídio Kuntz  
Presidente